



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto de Lei Nº. 039/2017, de 08 de Setembro de 2017.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais) destinado a Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura para atender a seguinte despesa:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Unidade : 07 – Setor de Desporto e Lazer

Função: 27 – Desporto e Lazer

Programa: 0044 – Incentivo ao Desporto Amador e Lazer

Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário

Projeto/Atividade: **2.172 – INCENTIVO AOS JOGOS ESCOLARES ESTADUAIS**

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00.0315 - Material de Consumo

R\$ 40.000,00

3.3.90.30.00.00.0300 - Material de Consumo

R\$ 2.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Unidade : 07 – Setor de Desporto e Lazer

Função: 27 – Desporto e Lazer

Programa: 0066 – Obras Públicas de Infra- Estrutura Urbana e Rural

Sub-Função: 812 – Desporto Comunitário

Projeto/Atividade: **1.045 – CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS**

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0100 - Obras e Instalações

R\$ 42.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT., 08 de Setembro de 2017.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 437

Data: 11/09/2017 Horário: 10:22

Legislativo -

X

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor
e-mail: compraspmc@querencia-mt.gov.br

CEP 78.643.000
Querência - MT



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência/MT., 08 de Setembro de 2017.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº.039/2017

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores .

O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão ordinária **"EM REGIME DE URGÊNCIA"** para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo criar despesa dentro do Projeto Atividade **"INCENTIVO AOS JOGOS ESCOLARES ESTADUAIS"** o elemento de despesa 3.3.90.30 (Material de Consumo) para atender a demanda dos jovens estudantes que estarão prestigiando os jogos em nosso município. O recurso ora alocado serão provenientes do Governo do Estado de Mato Grosso (R\$ 40.000,00) e dos cofres do município como contrapartida (R\$ 2.000,00).

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal